



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

Sugere ao Excentíssimo Senhor Ministro da Economia que adote providências para a realização de censo demográfico em 2021.

Com amparo nos artigos 224, I, e 226, I, do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 14, de 2019, solicito que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Ministro da Economia sugestão para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do censo demográfico ainda em 2021, conforme programação estabelecida inicialmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme explicações contidas no site do IBGE, o censo demográfico sempre teve periodicidade decenal, excetuando-se os anos de 1910 e 1930, em que o levantamento foi suspenso, e 1990, quando a operação foi adiada para 1991. Sua abrangência geográfica é nacional, com resultados divulgados para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões, Regiões Metropolitanas, Municípios, Distritos, Subdistritos e Setores Censitários.

O Censo Demográfico tem por objetivo contar os habitantes do território nacional, identificar suas características e revelar como vivem os brasileiros, produzindo informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo.

SF/21439.63604-49

Cabe enfatizar também que o censo demográfico é a única fonte de referência sobre a situação de vida da população nos municípios e em seus recortes internos, como distritos, bairros e localidades, rurais ou urbanas, cujas realidades dependem de seus resultados para serem conhecidas e terem seus dados atualizados.

Seria louvável que as organizações do Terceiro Setor também pudessem ser contempladas por apoio governamental na atual situação de crise em decorrência do novo coronavírus, de maneira que pudessem continuar seus trabalhos de interesse público e manter os empregos de pessoas que tantos ganhos sociais geram para o País.

Ainda segundo o IBGE, a coleta deste censo demográfico seria realizada entre os meses de agosto a outubro de 2021. Seu questionário básico seria aplicado a cerca de 71 milhões de domicílios particulares permanentes do País e contaria com 26 questões. O questionário da amostra, aplicado a 10% desse contingente, ou cerca de 7,1 milhões de domicílios, abarcaria 76 questões, contemplando os seguintes temas: características dos domicílios, identificação étnico-racial, nupcialidade, núcleo familiar, fecundidade, religião ou culto, deficiência, migração interna ou internacional, educação, deslocamento para estudo, trabalho e rendimento, deslocamento para trabalho, e mortalidade.

Considerando que informação é o que propicia atuação mais eficiente tanto do setor público quanto do setor privado e que se trata da base para a consecução de políticas públicas baseadas em evidências, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia que se empenhe, pensando no bem do País, para que o censo demográfico seja realizado ainda em 2021.

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO CUNHA

SF/21439.63604-49